CREFITO - 8
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA, PROCESSAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016, REFERENTE AO PROCESSO Nº 259416, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A DEMOLIÇÃO DE CONTRUÇÕES EXISTENTES E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO QUE ABRIGARÁ O ESPAÇO CULTURAL DO PROFISSIONAL.

Às nove horas, do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, localizado na Rua Jaime Balão, 580, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, recebimento e abertura, processamento do EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016. Atendendo a Lei 8.666/93. Abertos os trabalhos a Presidente solicita documentos para identificação e credenciamento dos licitantes, as empresas credenciadas são: Ancema Construções Ltda, representante Sr. Giuliano Balsini Merolli; Kumer Engenharia e Construção Eireli, representante Sra. Patricia Cristiane de Paula Zotto; Hummell Engenharia e Empreendimentos Ltda Epp, representante Sra. Daniele Cristini Martins Hummel; Construtora Dinâmica Ltda ME, representante Sr. Igor Alexandre Vasconcelos; KSA Construções e Empreendimentos Eireli EPP, representante Sr. Marco Antonio Cunha Imaguire; Ponto BR Engenharia Ltda EPP, representante Sr. Rafael do Amaral Marqueno; JCR Construções e Saneamento Ltda EPP, representante Sra. Bruna Mara Andreata de Oliveira; RAC Engenharia e Comércio Ltda, representante Sra. Bruna Mariani dos Santos; Eng9 Construção Civil Eireli ME, representante Sr. Jorge Albino Matzenbacher; Enge Tau Construtora Ltda ME, representante Sr. Giordano João Tosi; PAQT Engenharia Ltda EPP, representante Sr. Felipe Ourique Stori Paquete; RCM Construtora Ltda EPP, representante Sr. Gastão Luiz Cecato dos Santos. A empresa W. Kurten Construções e Empreendimentos Ltda EPP, não apresentou contrato social referente ao item 4.2.1, alinea a do Edital de Concorrência 01/2016. O Sr. André Guimarães Ceccon registra que no item 4.2.1, alínea a do Edital não ficou claro a necessidade de apresentação dos dois documentos, podendo ser um ou outro. A empresa Krum Construções e Incorporações Ltda protocolou dois envelopes sob os números 0752316 e 0752416 em 31/10/2016 e a empresa Concretal Engenharia protocolou um envelope sob o número 0756416 em 31/10/2016, na recepção deste Conselho e não houveram representantes das empresas. Após o credenciamento a Presidente, solicitou os invólucros, foi conferido se os mesmos estavam lacrados e solicitou exame e rubrica dos mesmos sem abri-los. Após conferência de todos os presentes a Presidente procedeu com a abertura dos invólucros de habilitação, após a abertura do envelope da empresa Concretal Engenharia protocolou um envelope sob o número 0756416 em 31/10/2016, foi constado os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados, passaram para a rubrica de todos os presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação e realizado a rubrica dos documentos contidos nos mesmos pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes legais. As empresas alegaram os seguintes apontamentos referente às observações realizadas na conferência de documentação, ausência ou vencimento de certidões: Concretal Engenharia Indústria e Comércio Ltda – falta da inscrição estadual (SICAE) e DLPA (demonstração de lucros e prejuízos acumulados), acervo não compatível com objeto (como estrutura metálica), Anexo VII – carta de apresentação de documentação. Krum Construções e Incorporações Ltda – SICAD, CNDT, Declaração de menor, DLPA e 11ª alteração contratual não consolidada, certidão simplificada, CNDT FGTS, carta de apresentação dos documentos, CNDT trabalhista. Decreto 6080/2012 (inscrição Sicad). Nominal Engenharia Ltda – Federal vencida, Sicaf, CREA vencido, Anexo VII, Declaração de Menor, Municipal vencida, certidão simplificada. Ace Terraplanagem Ltda – Sicad vencido e sem inscrição estadual. DLPA, acervo menciona barracão – não comprovando, contrato social sem construção civil. W. Kurten Construções e Empreendimentos Ltda EPP – Sicad, DRE – declaração de EPP. Machado Valente Engenharia Ltda – Sicad e inscrição, certidão simplificada, ampliação menor do que solicitado em edital. Construtora Dinamica Ltda – Sicaf vencido, municipal vencida, ausência de inscrições, balanço fora dos padrões, sem contrato social. RCM Construtora Ltda – sem assinatura do representante no termo de visita. PAQT Engenharia Ltda EPP – Sem CNPJ, índices, inscrições e acervo não condizente. Kumer Engenharia e Construções

Eireli – ausência de DLPA. Enge Tau Construtora Ltda ME – ausência de DLPA. KSA Construções e Empreendimentos Eireli EPP – Sem SICAD e certidão do engenheiro Hamilton Kasai. JCR Construções e Saneamento Ltda EPP – alteração contratual (última) não consolidada e sem cadastro municipal. Ancema Construções Ltda – Certidão de falência está em nome de outra empresa, CNPJ diferente do contrato. Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda – alteração contratual sem selo da junta comercial, sem Sicab, cadastro ICMS, capital social divergente na junta comercial e no CREA, sem CNDT. Eng9 Cosntrução Civil Eireli ME – Capital social inferior a 10% sem registro. As empresas Ace Terraplanagem Ltda, Machado Valente Engenharia Ltda, RAC Engenharia e Comércio Ltda e Kumer Engenharia e Construções Eireli possuem no quadro engenheiros eletricista, mecânico e civil, itens de maior relevância. As demais empresas constam somente engenheiro civil. Consultar CONFEA, verificar restrições do engenheiro civil. Conforme itens 9.1.3 e 9.1.5 do Edital, a Comissão Especial de Licitação realizará análise da documentação apresentada pelas empresas posteriormente ao encerramento da sessão. Adverte-se que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, com indicação do prazo recursal conforme Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Especial de Licitação deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes que o desejarem.

DRA. DEBORAH TOLEDO MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OSANA TERRINHA DA SILVA
Secretária da Comissão Especial de Licitação

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA CÓRDOVA
Apoio da Comissão Especial de Licitação

JOÃO CARLOS BEHRENS
Contador do Crefito-8
CRC-PR 013220/O-7

ANA LUCIA BAJERSKI
Engenheira Civil
CREA PR 24075/D

DANIEL KRAVICZ
Procurador Jurídico do Crefito-8
OAB/PR 48.889

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA,
Sr. Giuliano Balsini Merolli

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME,
Sr. Jorge Albino Matzenbacher

KUMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,
Sra. Patricia Cristiane de Paula Zotto

ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA ME,
Sr. Giordano João Tosi

HUMMELL ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,
Sra. Daniele Cristini Martins Hummel

PAQT ENGENHARIA LTDA EPP,
Sr. Felipe Ourique Stori Paquete

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA ME,
Sr. Igor Alexandre Vasconcelos

RCM CONSTRUTORA LTDA EPP,
Sr. Gastão Luiz Cecato dos Santos

KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI EPP,
Sr. Marco Antonio Cunha Imaguire

PONTO BR ENGENHARIA LTDA EPP,
Sr. Rafael do Amaral Marqueno

JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP,
Sra. Bruna Mara Andreata de Oliveira

W. KURTEN CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

RAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA,
Sra. Bruna Mariani dos Santos